

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 559/2021

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 51, de 02 de janeiro de 2008, e considerando o teor do e-Doc n.º 07010411492202128,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **GEILZA MARIA DE ARAÚJO RESPLANDE NOLETO**, matrícula n.º 96409, para prestar apoio ao Núcleo Permanente de Incentivo à Autocomposição – NUPIA, sem prejuízo de suas atribuições desempenhadas no Núcleo do Tribunal do Júri do Ministério Público do Estado do Tocantins – MPNujuri.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 16 de julho de 2021.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 15 de julho de 2021.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça